

PROJETO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Termo de Fomento

1.2. DA AÇÃO:

Projeto Tecnologia e Profissão

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Centro Social de Votuporanga

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Endereço: Rua Tibagi

Número: 3071

Complemento: -----

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-007

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3411-1800

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

Site: www.centrosocialvotuporanga.org.br

1.3.1 Segmento de atuação do serviço:

() Famílias

() Idoso

(X) Crianças e Adolescentes

() Pessoa com Deficiência

() População de Rua/Migrante

() Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Eliete Aparecida Guilherme

RG: 16.821.909-8

CPF: 086.422.888-09

Endereço: Rua Bahia

Número: 2265

Complemento:-----

Bairro: São João

CEP: 15.501-197

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3406-2329

Celular: (17) 99723-0330

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Lígia Oliveira de Melo da Silva

Cargo/Função: Pedagoga

Formação Profissional: Pedagogia/ Psicologia/ Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho

Nº do Órgão de Classe: -----

Endereço: Rua João Pereira Faustino

Número: 5191

Complemento:-----

Bairro: Belo Horizonte II

CEP: 15.507-085

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3411-1800

Celular: (17) 99147-4293

E-mail: ligiamelo@hotmail.com

II - PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício de 2024, a contar da data de assinatura do Termo de Fomento.

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender 100 adolescentes na faixa etária de 14 a 17 anos, de ambos os sexos.

IV - EIXO DE ATUAÇÃO DO PROJETO – FMDCA:

(X) Profissionalização nos termos da Lei Federal nº. 10.097/2000, observando a Resolução nº. 74/2001 do CONANDA, que dispõe sobre as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, e, Instrução Normativa nº. 97, de 30 de julho de 2012 e as alterações dadas pela Instrução Normativa nº 108, de 04 de junho de 2014 da Secretaria de Inspeção do Trabalho e Lei Federal nº 8.069/90, Capítulo V - artigos 60 a 69;

() Atendimento a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social;

() Protagonismo infanto-juvenil.

() Desenvolvimento de habilidades e potencialidades das crianças e adolescentes com deficiência;

() Combate e prevenção ao uso indevido de substâncias químicas lícitas e ilícitas por crianças e adolescentes.

() Desenvolvimento integral e saudável para crianças e de adolescentes (aspecto físico motor, sócio-cultural, intelectual-cognitivo, emocional-afetivo), estimulando a prática de atividades físicas, atividades manuais e artísticas, atividades recreativas, atividades de raciocínio lógico, jogos, alimentação saudável, atividades lúdicas dentre outras.

V - CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário por atendido	R\$ 550,00
Custo total para execução da meta	R\$ 55.000,00



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

VI - JUSTIFICATIVA:

Nossa sociedade, constantemente vem sofrendo fortemente com as alterações impulsionadas pela evolução tecnológica e dessa forma tem tornado o mundo do trabalho mais competitivo e seletivo. Essas mudanças são importantes para a sociedade. Entretanto, em virtude dessas modificações, a exigência da capacidade de absorver rapidamente novas informações, requer competências, habilidades, atitudes e conhecimentos específicos que atendam às necessidades do mundo do trabalho.

Vivemos em um mundo globalizado e, imerso às novas tecnologias. As aptidões necessárias para o mundo digital e da informática torna-se determinante ao ser humano, principalmente aos que estão ou pretendem ingressar no mundo do trabalho.

Dessa forma, temos uma constante necessidade de continuar se qualificando, para se manter competitivo no neste mundo do trabalho tão exigente. A todo instante, dependemos do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para comunicarmos virtualmente ou realizarmos pesquisas, para isso é necessário ter conhecimento de como manuseá-las para incluir-se ou manter-se no mercado de trabalho, assim como realizar atividades seculares e diárias, pois hoje em dia a maioria das ações que realizamos, estão em menor ou maior nível, utilizando algum recurso da tecnologia da informação e comunicação.

Mesmo que a sociedade esteja integrada cada dia mais às tecnologias digitais em suas ações cotidianas, ainda existe uma exclusão digital que precisa ser enfrentada, dando novas oportunidades aos adolescentes. Sendo assim, o projeto tem como principal objetivo, auxiliar os atendidos a ampliar suas oportunidades de modo que possam utilizar ou continuar utilizando de maneira correta, ou melhorada, as novas tecnologias. Além disso, proporcionará o aprofundamento na formação das competências, busca pela reestruturação dos relacionamentos interpessoais a fim de que possam ser desenvolvidas capacidades de autoafirmação, como cidadãos atuantes.

Partindo deste pressuposto, as ações do projeto em parceria com o FMDCA, visa elevar os níveis de conhecimento dos adolescentes atendidos no Programa de Aprendizagem desta organização, possibilitando a ampliação do conhecimento, o desenvolvimento de competências e habilidades, com foco na superação dos entraves sociais, dando ênfase para a busca da formação profissional continuada e a melhoria da qualidade de vida.

O projeto incluirá ações para interação com os computadores, celulares, assim como o processo de aprendizado para uso de softwares de escritório aos quais os participantes poderão utilizar em seu dia-a-dia como fonte para variados trabalhos.

Diante do exposto, o “**Projeto Tecnologia e Profissão**”, atenderá adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que envolvam a ampliação do conhecimento, o desenvolvimento de competências e habilidades para o mundo do trabalho, concedendo oportunidades para a vida como um todo, assim como, promover o acesso à defesa e garantia dos direitos, combater e prevenir o trabalho infantil, prevenindo o envolvimento com atos infracionais, o agravamento ou reincidência e uso indevido de drogas, de forma a garantir a proteção social, proporcionando aos mesmos conhecimentos para que tenham autonomia de serem inseridos no mundo do trabalho, através de programas de aprendizagem, contribuindo para que a condição de vulnerabilidade social e risco pessoal sejam amenizadas, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS, além das legislações específicas da aprendizagem nacional, Lei nº 1097/00, Decreto nº 5.598/05,



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Decreto nº 6.481/08, Portaria TEM nº 3.544/2023 e o Manual da Aprendizagem desenvolvido pelo Ministério da Economia.

É importante destacar que, os adolescentes durante o ano de 2023 participaram do Projeto Conexão Digital, do qual possuía a mesma finalidade do presente projeto, e durante a execução deste, foram obtidos resultados positivos no desenvolvimento de suas ações, sendo assim verificou-se a necessidade e importância da realização de um projeto com o mesmo intuito.

Essas ações permitirão garantir aos adolescentes maior dignidade, respeito, sociabilidade, participação comunitária e o pleno exercício da cidadania. Quanto aos aspectos sociais e psicológicos permitirá aquisição de maiores conhecimentos, através de ações diferenciadas, que contribuirão para a formação do indivíduo em sua totalidade, respeitando sua individualidade e necessidades pessoais, que favoreçam a autonomia e melhoria da autoestima.

VII - OBJETIVOS:

7.1. Objetivo Geral: Propiciar atendimento para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que promovam o acesso ao mundo digital, fomentando a autonomia cognitiva e intelectual, do senso crítico e de valores éticos, da capacidade de comunicação, favorecendo o desenvolvimento dos adolescentes como protagonistas de seus futuros.

7.2. Objetivos Específicos:

- Exercitar a cidadania utilizando os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) por meio de uma metodologia de inclusão digital que valorize a prática de utilização desses recursos;
- Fornecer o meio e as ferramentas para formar e habilitar os adolescentes a utilizar com maior potencialidade das tecnologias digitais disponíveis, melhorando suas vidas;
- Ampliar os conhecimento e aprendizagem em tecnologias de recurso.

VIII – METODOLOGIA:

As atividades serão pautadas no incentivo à capacitação, profissionalização, elevação da escolaridade e ampliação do universo informacional e cultural, bem como desenvolvimento humano, resgate e fortalecimento do protagonismo, através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia para o convívio social.

A oficina acontecerá no período de Maio a Dezembro do ano de 2024, uma vez por semana para cada grupo do Programa de Aprendizagem.

Os profissionais envolvidos se apropriarão de didáticas lúdicas e instrumentais técnicos adequados, de acordo com sua área de formação, linguagem, métodos e materiais alternativos. Serão realizados atendimentos e orientações individuais e grupais, palestras, dinâmicas, debates, rodas de conversa, leitura e discussão de textos e artigos pertinentes, acompanhando os acontecimentos da sociedade, como forma de despertar o senso crítico.

Diariamente, também será oferecida alimentação para os usuários participantes do projeto.

Todo o conteúdo aplicado será apropriado de métodos atrativos, dinâmicos e alternativos, visando estimular os adolescentes a desenvolverem competências, potencialidades, habilidades, autoconfiança e autoestima.

O local utilizado para o desenvolvimento das ações dos grupos será no espaço físico da própria organização, que contém laboratório de informática e salas com recursos multimídia, móveis e materiais adequados para o desenvolvimento das atividades. Também serão, utilizados locais e espaços estratégicos a serem definidos no decorrer do projeto para vivências.

O valor repassado será utilizado para a aquisição de materiais de consumo, materiais pedagógicos, gêneros alimentícios, material de higiene de limpeza e, contratação de serviços de terceiros / pessoa jurídica (facilitador de oficina).

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, pela equipe técnica. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no Projeto, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do projeto, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

IX – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Propiciar atendimento para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que promovam o acesso ao mundo digital,	Exercitar a cidadania utilizando os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	Oficina Conexão Digital	Fornecer acesso aos recursos da TICs aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social,	Adolescentes incluídos às tecnologias digitais	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença,



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

fomentando a autonomia cognitiva e intelectual, do senso crítico e de valores éticos, da capacidade de comunicação, favorecendo o desenvolvimento dos adolescentes como protagonistas de seus futuros.	(TIC) por meio de uma metodologia de inclusão digital que valorize a prática de utilização desses recursos;		proporcionando sua inclusão digital		registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Fornecer o meio e as ferramentas para formar e habilitar os adolescentes a utilizar com maior potencialidade das tecnologias digitais disponíveis, melhorando suas vidas;		Melhorar os quadros sociais a partir do manuseio de ferramentas digitais (computadores).	Adolescentes capacitadas num contexto de desenvolvimento social, econômico, educacional e pessoal.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Ampliar os conhecimento e aprendizagem em TICs		Tornar acessível as tecnologias e as informações que circulam nos meios digitais e oportunizando a inclusão digital.	Adolescentes utilizando as tecnologias da informação como instrumento de construção e exercício da cidadania	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês
Acolhida/integração de atendidos nos grupos	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe para planejamento das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Conexão Digital	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação e Monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X

XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Acolhida/integração de atendidos nos grupos	07h15min às 17h00min	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe para planejamento das atividades	07h15min às 17h00min					X
Oficina Conexão Digital – Turma 01	07h30min às 09h30min	X				
Oficina Conexão Digital – Turma 02	09h30min às 11h30min	X				
Oficina Conexão Digital – Turma 03	13h30min às 15h30min	X				
Oficina Conexão Digital – Turma 04	15h30min às 17h30min	X				
Oficina Conexão Digital – Turma 05	07h30min às 09h30min			X		
Oficina Conexão Digital – Turma 06	07h30min às 09h30min				X	
Avaliação e Monitoramento	07h15min às 17h00min	X	X	X	X	X

XII. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO

Natureza de Despesa	Valor Total
	Municipal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 23.150,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 23.150,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 2.400,00
Combustível	R\$ 2.400,00
Material de Expediente	R\$
MATERIAIS	R\$ 8.000,00
Materiais de Higienização e Limpeza	R\$ 4.800,00
Uniformes	R\$
Material Didático	R\$ 3.200,00
Material Esportivo	R\$
DIVERSOS	R\$ 4.800,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 4.800,00
RECURSOS HUMANOS	
Salários e Ordenados	R\$
Férias	R\$

13 º Salário	R\$
Vale Alimentação	R\$
Aviso Prévio	R\$
INSS	R\$
FGTS	R\$
IRRF	R\$
Contribuição ao PIS	R\$
Multa Rescisória FGTS	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 16.650,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 16.650,00
TOTAL GERAL	R\$ 55.000,00

XIII - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO PROJETO:

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora (Municipal ou FMDCA ou próprio)	Vínculo Empregatício (CLT, temporário, terceiro, etc.)
01	Ensino Médio / Superior	Facilitador de Oficina	12 h	FMDCA	ST PJ

XIV - DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XV - DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

XVI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

COFINANCIAMENTO FMDCA	
Parcela Única	R\$ 55.000,00

Votuporanga – SP, 20 de Março de 2024.

Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Presidente

Lígia Oliveira de Melo da Silva
Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho